

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL – 24 DE JULHO DE 2026

DECRETO Nº 75 DE 24 DE JULHO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00321/2025, de 07 de Novembro de 2025.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 37.479,00 (Trinta e Sete Mil, Quatrocentos e Setenta e Nove Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

20.201 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	0021	2004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
29	3.3.90.39	99		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Aplicação Geral	30.000,00
		1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
Total na Ação					30.000,00
Total na Unidade Orçamentária					30.000,00

20.602 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	0487	2035	MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS	
166	3.3.90.36	99		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Aplicação Geral	1.432,00
		1.660.0000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.432,00
Total na Ação					1.432,00
08	244	0577	2036	COFINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DO FNAS	
172	3.3.90.30	99		MATERIAL DE CONSUMO - Aplicação Geral	1.247,00
		1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	1.247,00
Total na Ação					1.247,00
Total na Unidade Orçamentária					2.679,00

20.701 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE

04	122	0021	2038	MANTUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE	
203	3.3.90.36	99		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Aplicação Geral	3.000,00
		1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
Total na Ação					3.000,00
Total na Unidade Orçamentária					3.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL – 24 DE JULHO DE 2026

21.401 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

13 392 0021 2068 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA

363 3.3.90.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Aplicação Geral 1.800,00

1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 1.800,00

Total na Ação 1.800,00

Total na Unidade Orçamentária 1.800,00

Total de Suplementações: 37.479,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 37.479,00 (Trinta e Sete Mil, Quatrocentos e Setenta e Nove Reais), como abaixo especificado:

20.101 GABINETE DO PREFEITO

04 122 0021 2002 MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

11 3.1.90.11 99 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Aplicação Geral 37.479,00

1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 37.479,00

Total na Ação 37.479,00

Total na Unidade Orçamentária 37.479,00

Total de Anulações: 37.479,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Curral de Cima em, 24 de Julho de 2026.

ADJAMIR SOUZA DA SILVA
Prefeito